PORTARIA Nº 80/2021, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do art. 2º e do VII do art. 3º da Portaria de nº 70/2021 de 15 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO

CAPIBARIBE no uso de suas atribuições legais, contido no artigo 68, Regimento Interno

da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados o art. 2º e o VII do art. 3º da Portaria de nº 70/2021. Assim

sendo, a utilização do Plenário se dará, preferencialmente, durante o horário de expediente,

no período compreendido entre 07 (sete) horas da manhã às 13 (treze) horas da tarde.

§ 1º O Plenário poderá, excepcionalmente, ser utilizado em outros horários, mediante

solicitação prévia, atendendo às especificações do art. 3°.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 8 de fevereiro de 2021.

Publicado no Portal da Câmara

CICERO COSMO DA SILVA

Presidente